

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM: 111534.2.0041694-88

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRICULA

41.694

FOI HA

01

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 08 de junho de 1987

IMÓVEL: A CASA do tipo BU-I-2-34, com 33,75 m². de área construída, sob nº 3-28, da rua José dos Santos Godoy, antiga rua I (um), constituída de sala, 2 dormitórios, cozinha e banheiro, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 20, da quadra 36, do Conjunto Habitacional Presidente Ernesto Geisel (B-X), nesta cidade, município, comarca e la. Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada via pública, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 19, onde se localiza o prédio nº 3-18 da rua José dos Santos Godoy; do lado esquerdo com o lote 21, onde se localiza o prédio sob nº 3-38, da mesma via pública e nos fundos com o lote 15, onde se localiza o prédio nº 5-27, da rua Pedro de Campos, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. P.M.B. setor 03, quadra 1219, lote 20.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, sociedade de economia mista, inscrita no CGCMF. sob nº 45.010.071/0001-03, com sede na rua 7 de Setembro, 11-60, nesta cidade de Bauru.

T.A. R.1, na matrícula nº 8.608 e o loteamento acha-se averbado sob nº 3, na mesma matrícula nº 8.608.

A escrevente designada, *gghente*
migu.

Av.1/41.694, em 08 de junho de 1.987.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa a hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, objeto do R.2, na matrícula nº 8.608.

A escrevente designada, *g. pimenta*
migu.

R.2/41.694, em 08 de junho de 1.987.

Por instrumento particular de promessa de compra e venda de unidade residencial do Núcleo, firmado em Bauru, aos 01 de novembro de 1.980, ANTONIO CARLOS BATISTA VICENTE, portador do CPF. nº 799.142.338-72 e do RG. nº 10.347.240-ssp-sp., brasileiro, casado, ferroviário e DAERCI COSTA VICENTE, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 969.231.368-72 e do RG. nº 12.909.507-ssp-sp., ambos residentes nesta cidade, comprometeram-se a adquirir, à propriedade acima nomeada e qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 172.332,07 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e sete centavos) equivalente a - 259,70834 UPC. do BNH., pagável no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é Cr\$ 1.002,72 vencível em 30.11.80. Taxa nominal de juros: 2% a.a. Consta mais do título que, o primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação da UPC. verificada entre o trimestre civil da assinatura do contrato e o trimestre civil da época do reajustamento. Qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação da UPC.

segue no verso.....

Página: 0004/0006

Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - Jardim Panorama - Bauru/SP - CEP:17011-137
Fone: (14) 3104-1818 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

1111534 AB 0236446 1025



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 111534.2.0041694-86

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - SP

Bauru, 12 de janeiro de 1988.

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

41.694

02

efetou ampliação e reforma, junto ao prédio de sua propriedade, através - do Processo nº 7.217/87, ampliação esta, de alvenaria de tijolos, térrea, de 30,75 metros quadrados, que conforme vistoria efetuada no local, pela - fiscalização da Diretoria da Prefeitura Local, a ampliação passou a fazer parte do prédio original. Constatou mais da citada petição, que não foi utilizada mão de obra assalariada, estando portanto isento da apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND).

O escrevente designado, *[assinatura]*

Emols.cz\$ 241,75; Est.cz\$ 65,27; Apos.cz\$ 48,35; Rec.nº 55.473. sai.

Av.6/41.694, em 19 de março de 2.009.

Nos termos da Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru, em 03/03/2.009, subscrita pelo Escrivão Diretor, Ojaír Aparecido Gomes, extraída dos autos da Ação Monitória (Processo nº 071.01.2002.012636-0 - nº ordem 1.622/02 - distribuída em 19/06/2.002), em execução de sentença a partir de 12/09/2.006, requerida por **SIFAFAER - PÃES, DOCES E FESTAS LTDA ME**, CNPJ 02.049.387/0001-04, estabelecida nesta cidade, na Rua Almeida Brandão, 13-82/88, em relação a **DAERCY COSTA VICENTE ME (BUFFET COSTA VICENTE)**, CNPJ 59.514.786/0001-08, estabelecida nesta cidade, na Rua José dos Santos Godoy, 3-28; e **DAERCY COSTA VICENTE**, brasileira, casada, RG 12.909.507, CPF 969.231.368-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José dos Santos Godoy, 3-28, foi determinada pelo MM. Juiz da Vara supracitada, Dr. Mauro Ruiz Daró, a penhora dos direitos aquisitivos que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada como depositária a executada Daercy Costa Vicente. Valor da ação - R\$ 5.267,97 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 37,07; Est. R\$ 10,54; Apos. R\$ 7,80; RC. R\$ 1,95; TJ. R\$ 1,95. protocolo/microfilme nº 223.119, de 16/03/2.009. cag/dms/gs.

Av.7/41.694, em 14 de junho de 2013.

Nos termos do Mandado de levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Bauru, aos 5/6/2013, extraído dos autos da ação monitoria - processo número 071.01.2002.012636-0/000001-00 - ordem 1622/2002-1, tendo como exequente: Sifafer - Pães Doces e Festas Ltda ME, e como executado: Daercy Costa Vicente ME e outro, foi **determinado o levantamento da penhora** objeto da Av.6/41.694.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

segue verso

111534 AB 0236447 1025

Página: 0003/0006

Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - Jardim Panorama - Bauru/SP - CEP:17011-137

Fone: (14) 3104-1818 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CNM: 111534.2.0041694-86

MATRICULA

41.694

FOLHA

02

verso

(Custas, emolumentos e contribuições isentos de pagamento nos termos do artigo 9º, inciso II, Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002).

Protocolo/Microfilme 272.600 de 12/6/2013 – ECP/RMV.

Av.8/41.694, em 7 de março de 2023.

Por instrumento particular de liberação datado de 3/7/1992, subscrito por Nelson Aquiles Afonso Quagliato e José Roberto Godoy Sé, representantes legais da Companhia de Habitação Popular de Bauru, procuradora da credora Caixa Econômica Federal (que, por sua vez, incorporou o Banco Nacional da Habitação - documentos comprobatórios microfilmados sob nº 229.805 nesta Serventia), procede-se a presente para consignar o cancelamento da hipoteca constante na **Av.1**, desta matrícula (originário do R.2/8.608), conforme autorização da credora.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$49,47; Est. R\$14,06; Sec.Faz. R\$9,62; RC. R\$2,60; TJ. R\$3,40; ISS. R\$0,98; MP. R\$2,37. Selo digital nº 111534331000000048077323I.
gs Protocolo/microfilme 381.439 de 6/3/2023.

Av.9/41.694, em 28 de setembro de 2023.

Por requerimento datado de 27/9/2023, subscrito por Fábio José de Souza, representante legal da Sifafer Pães, Doces e Festas Ltda. Me, acompanhado pela certidão expedida em 1/9/2023, pela 3ª Vara Cível da comarca de Bauru (exibidos por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente, de acordo com o artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar que Sifafer Pães, Doces e Festas Ltda. Me, CNPJ 02.049.387/0001-04, ajuizou ação de execução de cumprimento de sentença sob nº 0045943-80.2007.8.26.0071, distribuída em 19/6/2002 e admitida em juízo para a 3ª Vara Cível desta comarca, em relação a Daercy Costa Vicente – ME., CNPJ 59.514.786/0001-08, e Daercy Costa Vicente, CPF 959.231.368-72. Valor atribuído à causa: R\$5.267,97 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto
continua na ficha nº 03

Página: 0004/0006

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral
CNM: 111534.2.0041694-86

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

41.694

03

CNM: 111534.2.0041694-86
Bauru, 28 de Setembro de 2023

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec. Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$0,42; MP. R\$1,03 Selo digital nº 111534331000000053720823R.
gs Protocolo/microfilme 387.705, de 5/9/2023.

Av.10/41.694, em 30 de abril de 2024.

Por termo de constrição expedido em 3/10/2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação cumprimento de sentença nº 0045943-80.2007.8.26.0071, tendo como exequente Sifafer Pães, Doces e Festas Ltda. Me, e executado Daercy Costa Vicente – Me, e outro (exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinada a **penhora dos direitos aquisitivos** que a executada Daercy Costa Vicente possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da ação: R\$5.267,97.

Gedenilza Maria-Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$46,10; Est. R\$13,10; Sec. Faz. R\$8,97; RC. R\$2,43; TJ. R\$3,16; ISS. R\$0,92; MP. R\$2,21. Selo digital nº 1115343210000000600634240.
gs Protocolo/microfilme nº 396.171, de 25/4/2024.

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

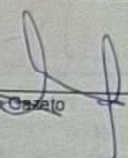
111534 AB 0236448 1025

Página: 0005/0006

Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - Jardim Panorama - Bauru/SP - CEP:17011-137
Fone: (14) 3104-1818 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 6 **página(s)**, extraída da matrícula **41694**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 05 de janeiro de 2026. 15:41:56 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto 

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	12,56
SEFAZ.....	R\$	8,60
Reg. Civil.....	R\$	2,33
Trib. Just.....	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	0,88
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Pedido de certidão nº: 386217

Controle:



1007222

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000080062026H

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"